

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 13.009.717/0001-46
NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0

AVISO AOS ACIONISTAS

O Banco do Estado de Sergipe S.A. ("**BANESE**" ou "**Companhia**"), dando continuidade ao Aviso aos Acionistas divulgado em 02 de setembro de 2024, vem a público comunicar que se encerrou no final do dia 11 de outubro de 2024 o período para o exercício do direito de preferência dos acionistas ("**Período de Direito de Preferência**"), referente ao aumento do capital social da Companhia com a subscrição privada no valor de R\$ 22.999.989,21 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), através da emissão de 963.754 (novecentas e sessenta e três mil, setecentas e cinquenta e quatro) novas ações, sendo 481.877 (quatrocentas e oitenta e uma mil, oitocentas e setenta e sete) ações ordinárias e 481.877 (quatrocentas e oitenta e uma mil, oitocentas e setenta e sete) ações preferenciais.

Durante o Período de Direito de Preferência, foram subscritas 457.586 (quatrocentas e cinquenta e sete mil, quinhentas e oitenta e seis) novas ações ordinárias nominativas, todas escriturais e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 25,14 (vinte e cinco reais e quatorze centavos) por ação ordinária, e 454.621 (quatrocentas e cinquenta e quatro mil, seiscentas e vinte e uma) novas ações preferenciais nominativas, todas escriturais e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 22,59 (vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) por ação preferencial, totalizando uma quantidade de 912.207 (novecentas e doze mil, duzentas e sete) novas ações e um valor de R\$ 21.773.600,43 (vinte e um milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos reais e quarenta e três centavos). Tal montante equivale a, aproximadamente, 94,7% do valor do Aumento de Capital, não tendo sido subscritas 51.547 (cinquenta e uma mil, quinhentos e quarenta e sete) ações, sendo 24.291 (vinte e quatro mil, duzentas e noventa e uma) ações ordinárias e 27.256 (vinte e sete mil, duzentas e cinquenta e seis) ações preferenciais ("**Sobras do Primeiro Rateio**").

O período para subscrição das Sobras do Primeiro Rateio pelos acionistas e os cessionários dos direitos de subscrição das ações do Aumento de Capital que tenham manifestado seu interesse na reserva das sobras nos seus respectivos boletins de subscrição terá início em 17 de outubro de 2024 e se encerrará em 29 de outubro de 2024, sendo que até o dia 23 de outubro de 2024 deverá ocorrer o exercício do direito de sobras e a solicitação de sobras adicionais para os acionistas que desejarem. A data de integralização das sobras e sobras adicionais ocorrerá no dia 29 de outubro de 2024.

A subscrição das Sobras do Primeiro Rateio deverá ser feita de acordo com as seguintes condições:

- 1 Preço de emissão por ação – O preço de emissão das Novas Ações será de R\$ 25,14 (vinte e cinco reais e quatorze centavos) por ação ordinária e de R\$ 22,59 (vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) por ação preferencial.
- 2 Forma de integralização – As ações serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observadas as regras e procedimentos próprios do Escriturador e da Central Depositária de Ativos.
- 3 Proporção do direito à subscrição das Sobras do Primeiro Rateio – A proporção para subscrição das Sobras do Primeiro Rateio ocorrerá da seguinte forma:
 - (i) Cada ação ordinária subscrita, com manifestação de interesse na subscrição de sobras, dará ao seu subscritor o direito de subscrever 0,05308510313 ações ordinárias (percentual de 5,3085103128% em relação às ações ordinárias

subscritas pelos subscritores que tenham manifestado interesse nas sobras durante o período de preferência) e 0,00342290438 ações preferenciais (percentual de 0,3422904375% em relação às ações ordinárias subscritas pelos subscritores que tenham manifestado interesse nas sobras durante o período de preferência)

- (ii) Cada ação preferencial subscrita, com manifestação de interesse na subscrição de sobras, dará ao seu subscritor o direito de subscrever 0,05650800750 ações preferenciais (percentual de 5,6508007503% em relação às ações preferenciais subscritas pelos subscritores que tenham manifestado interesse nas sobras durante o período de preferência); e

As frações de ações serão desprezadas para fins do exercício do direito de subscrição de sobras.

Durante a rodada de sobras será facultado aos subscritores manifestarem interesse em quantidade superior à que têm direito. Caso o total de sobras solicitadas pelos demais acionistas seja superior à quantidade de ações não subscritas, haverá rateio proporcional entre eles, considerando a razão entre a quantidade de ações disponíveis e o total de pedidos de sobras realizado, desconsiderando, nesse caso, a quantidade de ações indicadas na habilitação do acionista Estado de Sergipe.

- 4 Termos e Condições para o Exercício do Direito de Preferência pelos Acionistas do Banese – Observados os procedimentos estabelecidos pelo Banese, agente escriturador das suas próprias ações (“Escriturador”), e pela Central Depositária de Ativos da B3 (“Central Depositária de Ativos”), os acionistas que tenham subscrito ações durante o Período do Direito de Preferência e tenham indicado o interesse em participar em eventuais sobras poderão subscrever ações adicionais observando os procedimentos abaixo:

Os acionistas cujas ações estejam escrituradas no BANESE deverão comparecer ao Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, 31 - Inácio Barbosa, Aracaju - SE, 49040-840, durante o período de subscrição de sobras supracitado das 08h às 12h e 14h às 18h para: (a) preencher e assinar o formulário de subscrição de sobras, conforme modelo disponibilizado pelo BANESE, (b) entregar a documentação descrita abaixo, e (c) realizar os procedimentos de pagamento do preço correspondente:

- (i) Acionista Pessoa Física: Documento de Identificação, Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de endereço e comprovante de renda;
- (ii) Acionista Pessoa Jurídica: original e cópia do estatuto e da ata de eleição da atual diretoria ou contrato social consolidado, em vigor, cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), documentação societária outorgando poderes de representação, se for o caso, e originais da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência de seus representantes.

Caso o acionista deseje, poderá realizar o agendamento do atendimento através dos telefones (79) 3218-1684, (79) 3218-1286, (79) 3218-4395 ou pelo e-mail ri@banese.com.br.

Os acionistas cujas ações estejam custodiadas na Central Depositária da B3 deverão exercer os respectivos direitos por meio dos seus agentes de custódia de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos.

- 5 Novas sobras – Em virtude da Garantia de Subscrição Integral pelo Estado de Sergipe, todas as sobras que não forem objeto de manifestação de interesse dos demais acionistas serão subscritas pelo acionista controlador da Companhia neste primeiro rateio. Sendo assim, não haverá leilão de sobras de ações do Aumento de Capital em bolsa.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2024.

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores